

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

453230.302023 .105821 .4552 .1902187218



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
**Nº 00030/2023 (SRP)**

Às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 023/2023 e 052/2023 de 15/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 22.0.424722-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00030/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, tendo em vista Diante da ANULAÇÃO da homologação realizada para a empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA para os itens 03 e 04..

**Item: 3**

**Descrição:** Bomba hidráulica

**Descrição Complementar:** Bomba Hidráulica Vazão: 14,6 M3/H, Aplicação: Abastecimento De Água , Características Adicionais: Bocais Com Rosca Bsp; Caracol De Ferro Fundido , Freqüência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 1 1/2 CV, Tipo Motor: Trifásico

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 224

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.851,8300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.230,0500 e com valor negociado a R\$ 2.182,6900 e a quantidade de 224 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** Bomba hidráulica

**Descrição Complementar:** Bomba Hidráulica Vazão: 14,6 M3/H, Aplicação: Abastecimento De Água , Características Adicionais: Bocais Com Rosca Bsp; Caracol De Ferro Fundido , Freqüência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 1 1/2 CV, Tipo Motor: Trifásico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 16

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.851,8300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.182,6900 e a quantidade de 16 Unidade .

**Histórico**

**Item: 3 - Bomba hidráulica**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/05/2023 10:49:06	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/05/2023 10:49:53	Recusa da proposta. Fornecedor: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ/CPF: 46.138.319/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	09/05/2023 10:50:06	Recusa da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	09/05/2023 10:50:18	Recusa da proposta. Fornecedor: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 31.261.184/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0100. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:31:30	Recusa da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.459,9900. Motivo: Empresa desclassificada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:32:16	Recusa da proposta. Fornecedor: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇAO LTDA, CNPJ/CPF: 36.939.539/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000. Motivo: Empresa

		inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:34:28	Recusa da proposta. Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 1.873,3100. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:36:13	Recusa da proposta. Fornecedor: 47.137.569 SUZANE BARBOSA VIEIRA, CNPJ/CPF: 47.137.569/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.873,3200. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:37:49	Recusa da proposta. Fornecedor: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.941.932/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 10:44:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 12:46:05	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66.
Recusa de proposta	23/05/2023 14:31:21	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.908,0000. Motivo: Empresa desclassificada conforme motivos expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 16:21:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 09:36:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 16:25:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Aceite de proposta	31/05/2023 14:30:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.230,0500 e com valor negociado a R\$ 2.182,6900. Motivo: Valor negociado por ajuste de cotas.
Habilitação de fornecedor	31/05/2023 14:31:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36
Registro de intenção de recurso	31/05/2023 15:01:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ/CPF: 07781094000122. Motivo: Solicitamos diligencia referente aos atestados apresentados que seja apresentada as notas fiscais referente ao atestado de empresa Nellys, pois uma so empresa comprou
Aceite de intenção de recurso	31/05/2023 15:05:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/CPF: 07781094000122. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.781.094/0001-22	31/05/2023 15:01	31/05/2023 15:05	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Solicitamos diligencia referente aos atestados apresentados que seja apresentada as notas fiscais referente ao atestado de empresa Nellys, pois uma so empresa comprou mais de 120 equipamentos,		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital.		

#### Item: 4 - Bomba hidráulica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/05/2023 10:49:06	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/05/2023 10:50:43	Recusa da proposta. Fornecedor: LIVE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.681.242/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	09/05/2023 10:50:54	Recusa da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1.399,9900. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	09/05/2023 10:51:09	Recusa da proposta. Fornecedor: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 31.261.184/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1.459,9900. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	09/05/2023 10:51:22	Recusa da proposta. Fornecedor: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 36.939.539/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:31:42	Recusa da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.491,3000. Motivo: Empresa desclassificada

		pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 10:44:50	Recusa da proposta. Fornecedor: 47.137.569 SUZANE BARBOSA VIEIRA, CNPJ/CPF: 47.137.569/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.816,5100. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 10:51:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 11:46:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49.
Recusa de proposta	23/05/2023 14:32:50	Recusa da proposta. Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 1.868,4900. Motivo: Empresa desclassificada conforme motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	23/05/2023 14:33:15	Recusa da proposta. Fornecedor: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.941.932/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Empresa inabilitada conforme motivos já expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:40:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 16:21:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 09:36:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 16:25:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Aceite de proposta	31/05/2023 14:31:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.182,6900.
Habilitação de fornecedor	31/05/2023 14:31:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36
Registro de intenção de recurso	31/05/2023 15:01:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ/CPF: 07781094000122. Motivo: Solicitamos diligencia referente aos atestados apresentados que seja apresentada as notas fiscais referente ao atestado de empresa Nellys, pois uma so empresa comprou
Aceite de intenção de recurso	31/05/2023 15:05:40	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/CPF: 07781094000122. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital.
Aceite de intenção de recurso	31/05/2023 15:05:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/CPF: 07781094000122. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.781.094/0001-22	31/05/2023 15:01	31/05/2023 15:05	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Solicitamos diligencia referente aos atestados apresentados que seja apresentada as notas fiscais referente ao atestado de empresa Nellys, pois uma so empresa comprou mais de 120 equipamentos,		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital.		

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/05/2023 10:49:06	Este pregão foi reagendado para 11/05/2023 09:00.
Sistema	09/05/2023 10:49:06	Sr(s) fornecedor(es), os itens 3 e 4 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	22/05/2023 08:48:44	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 23 de maio de 2023 às 10:30 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:15	Bom dia, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:22	No tocante aos itens 03 e 04:
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:27	Considerando o contido na Ata de Deliberação SEI nº 0016724188, a Pregoeira solicitou a análise técnica da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório quanto à aceitabilidade dos itens 03 e 04, ofertados pela empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA.
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:32	Através do Memorando SEI nº 0016481105/2023 - SED.URC, a secretaria se manifestou, quanto aos itens 03 e 04: "A proposta ofertada pela proponente atende ao descritivo estabelecido no Termo de Referência."

Pregoeiro	23/05/2023 10:30:37	Contudo, ao ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa encaminhou e-mail alegando que: "Os descritivos dos produtos na ATA estão diferentes dos descritivos ofertados em Proposta Comercial aceita pelo Pregoeiro... O ofertado por nossa empresa: "diâmetro de recalque 1.1/2", 220V"", conforme documento SEI nº 0016681332.
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:42	Diante do fato, a Pregoeira solicitou manifestação técnica da secretaria requisitante, acerca da aceitabilidade do produto ofertado pela empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, considerando a divergência da descrição citada anteriormente, bem como as especificações do Termo de Referência - Anexo VII do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:30:56	Em 26/04/2023, a Secretaria de Educação enviou o Memorando SEI nº 0016685470/2023 - SED.URC onde concluiu: "Constata-se que os produtos (motobombas) ofertados não possuem diâmetro de recalque de 1.1/4 (mas de 1.1/2", diverso do previsto no Edital); Considerando que deverá ser atendido na íntegra as especificações do Edital e anexos;
Pregoeiro	23/05/2023 10:31:01	Desta forma, não há aceitabilidade quanto aos produtos ofertados."
Pregoeiro	23/05/2023 10:31:06	Diante do exposto, visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, considerando o princípio da autotutela, disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal na data de 27/04/2023 a Administração procedeu com a ANULAÇÃO da homologação realizada no dia 13/04/2023.
Pregoeiro	23/05/2023 10:31:12	Deste modo, passou-se à análise das empresas subsequentes.
Pregoeiro	23/05/2023 10:32:38	Para a empresa RPF COMERCIAL LTDA:
Pregoeiro	23/05/2023 10:32:43	Quanto aos documentos de habilitação, quanto ao item 03:
Pregoeiro	23/05/2023 10:32:49	Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados em cumprimento ao exigido no subitem 10.6, alínea "j" do edital, a empresa apresentou um 05 (cinco) documentos, constando expressamente o fornecimento de 04 (quatro) unidades de bombas, sendo estes produtos compatíveis com o objeto da licitação.
Pregoeiro	23/05/2023 10:32:54	Destaca-se que o atestado emitido pelo Ministério da Defesa – Escola Preparatória de Cadetes do Exército, não possui descrição nem informação de quantitativos de produtos atestados. Entretanto a mesma veio instruída com as respectivas notas fiscais eletrônicas, citadas no corpo do documento, quais sejam: 15 e 16.
Pregoeiro	23/05/2023 10:32:59	Contudo, ao realizar a certificação das mesmas no portal da nota fiscal eletrônica, constatou-se que a nota de número 16, citada no corpo do atestado, possui a mesma chave de acesso, porém sob o número 135 no portal e está com a SITUAÇÃO CANCELADA.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:03	Deste modo, o quantitativo apresentado na nota fiscal não foi somado ao total de produtos atestados.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:08	Considerando que, para o item 03, o edital prevê a aquisição de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades, aplicando o percentual exigido de comprovação de 25%, a empresa deveria comprovar o fornecimento mínimo de 56 (cinquenta e seis) unidades entregues.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:17	Destaca-se que os atestados apresentados atendem ao quantitativo exigido para o item 04 do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:19	Cumprindo os subitens 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade do respectivo documento diretamente no SICAF onde verificou que não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:24	Diante do exposto, no tocante ao item 03, a empresa foi inabilitada por deixar de atender o subitem 10.6, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:29	Cumpra esclarecer que, ainda que fosse possível sanar a questão da nota fiscal eletrônica cancelada, através da promoção de diligência, prevista no subitem 28.3 do edital, tal ato prejudicaria o andamento do processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:40	Isso porque não alteraria o resultado final do julgamento da arrematante, em razão do fato da soma de mais 3 unidades da bomba, descritas na nota fiscal não seriam suficientes para o atendimento às exigências de habilitação, quanto às 56 unidades que precisam ser comprovadas em relação ao item 03, conforme quantidade prevista no edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:46	Portanto, visando dar celeridade aos trabalhos, a diligência não foi empregada, objetivando o imediato andamento do processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:51	Sobre esta questão, o site da Zênite Consultoria Jurídica, em parecer do Sr. Renato Geraldo Mendes se manifesta: "Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente, complementar e esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá.
Pregoeiro	23/05/2023 10:33:55	Se, para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício.
Pregoeiro	23/05/2023 10:34:00	Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública, a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo."
Pregoeiro	23/05/2023 10:34:06	MENDES, Renato Geraldo. Alguns aspectos sobre a realização de diligências, 2016. Disponível em: <a href="https://zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/">https://zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/</a> Acesso em: 05 de mai. 2023
Pregoeiro	23/05/2023 10:34:11	Informa-se que o resultado das consultas foi juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	23/05/2023	Para a empresa SUZANE BARBOSA VIEIRA:

	10:34:37	
Pregoeiro	23/05/2023 10:34:53	Quanto aos documentos de habilitação, no tocante ao item 03:
Pregoeiro	23/05/2023 10:34:59	A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 10.6, alíneas "b, g" e "h" do edital que tratam respectivamente, da certidão Estadual, da Certidão de Falência e do Balanço Patrimonial.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:07	Cumprido informar que a empresa apresentou uma Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial em nome de terceiro e com número de CPF, restando divergentes e alheios ao processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:12	Ainda, apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "c" do edital que trata da certidão Municipal, com data de validade até o dia 02/02/2023, restando vencida na abertura do presente certame.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:17	A empresa apresentou ainda um único atestado de capacidade técnica, COM A DESCRIÇÃO DE PRODUTOS NÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO, em desacordo com o exigido no subitem 10.6, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:23	Cumprindo os subitens 10.5 e 11.15 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos respectivos documentos diretamente no SICAF e nos sítios eletrônicos oficiais.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:30	Quanto à Certidão Estadual o documento constante na base de dados do SICAF está válido e regularizado.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:34	Quanto à Certidão Municipal, foi emitido novo documento, restando válido e regularizado.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:40	Não foi possível emitir a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, pois no site oficial consta a informação que o documento é emitido mediante pagamento de taxas.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:45	Quanto ao Balanço Patrimonial e o Atestado de Capacidade Técnica, verificou-se que não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:51	Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" do edital no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:55	Informa-se que o resultado das consultas realizadas foi juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:35:59	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "g, h, i" e "j" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:23	Para a empresa CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:29	No tocante ao item 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:33	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "b" do edital, que trata da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual com data de emissão em 06/01/2023 e validade de 30 (trinta) dias, tendo expirado em 05/02/2023, portanto antes da data de abertura do certame.
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:38	Igualmente a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, que reflete a situação de Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, documento exigido no subitem 10.6, alínea "g" do edital, foi apresentada com data de emissão em 09/11/2022, sem constar data de validade.
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:46	Considerando o subitem 10.7 do edital, o documento apresentado expirou em 07/02/2023, ou seja, antes da data de abertura do certame.
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:51	Quanto ao documento exigido no subitem 10.6, alínea "j" do edital que trata do Atestado de Capacidade Técnica, a empresa apresentou apenas 02 (dois) documentos.
Pregoeiro	23/05/2023 10:36:55	Entretanto, o atestado emitido por São Paulo – Secretaria da Administração Penitenciária, na data de 07/01/2022, atesta o fornecimento de produtos não compatíveis com o objeto da licitação, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:01	Quanto ao Atestado emitido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque/SC, na data de 13/06/2022, consta expressamente o fornecimento de 30 (trinta) unidades de produtos compatíveis com o objeto da licitação.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:06	Considerando que, para o item 03, o edital prevê a aquisição de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades, aplicando o percentual exigido de comprovação de 25%, a empresa deveria comprovar o fornecimento mínimo de 56 (cinquenta e seis) unidades entregues.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:12	Ante ao exposto, cumprindo os subitens 10.5 e 11.15 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos respectivos documentos diretamente no SICAF e nos sítios eletrônicos oficiais.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:17	Quanto à Certidão Estadual e Certidão de Falência, foram emitidos novos documentos, restando válidos e regularizados.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:24	Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica a Pregoeira verificou que não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:28	Informa-se que o resultado das consultas realizadas foi juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:37:35	Diante do exposto, a empresa foi inabilitada por deixar de atender o subitem 10.6, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 10:38:03	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Bom dia, a empresa está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.

Pregoeiro	23/05/2023 10:40:07	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - A empresa pode se manifestar, por favor?
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:11	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.4 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:23	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - No tocante ao item 03:
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:29	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:35	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:40	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:46	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Peço atenção quanto aos itens de cota. Conforme subitem 11.17 do edital: "No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."
Pregoeiro	23/05/2023 10:43:52	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (DUAS) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo inicia-se após "Convocar Anexo".
Pregoeiro	23/05/2023 10:44:00	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	23/05/2023 10:44:14	Senhor fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	23/05/2023 10:44:26	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	23/05/2023 10:44:30	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - aguardo a proposta ajustada, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	23/05/2023 10:45:05	Para RPF COMERCIAL LTDA - Bom dia, a empresa está conectada? aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
Pregoeiro	23/05/2023 10:47:13	Para RPF COMERCIAL LTDA - A empresa pode se manifestar, por favor?
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:11	Para RPF COMERCIAL LTDA - Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.4 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:17	Para RPF COMERCIAL LTDA - No tocante ao item 04:
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:22	Para RPF COMERCIAL LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:26	Para RPF COMERCIAL LTDA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:32	Para RPF COMERCIAL LTDA - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:38	Para RPF COMERCIAL LTDA - Peço atenção quanto aos itens de cota. Conforme subitem 11.17 do edital: "No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:44	Para RPF COMERCIAL LTDA - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (DUAS) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo inicia-se após "Convocar Anexo".
Pregoeiro	23/05/2023 10:50:49	Para RPF COMERCIAL LTDA - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	23/05/2023 10:51:01	Senhor fornecedor RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	23/05/2023 10:51:11	Para RPF COMERCIAL LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	23/05/2023 10:51:15	Para RPF COMERCIAL LTDA - aguardo a proposta ajustada, dentro do prazo estipulado.

Pregoeiro	23/05/2023 10:51:27	Senhores licitantes, diante da convocação, informo que retornarei na tarde de hoje, dia 23/05/2023, às 14:30 horas para continuidade deste processo.
Pregoeiro	23/05/2023 10:51:32	Nesta ocasião, peço que permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	23/05/2023 10:51:39	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	23/05/2023 10:51:47	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	23/05/2023 11:46:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	23/05/2023 12:46:05	Senhor fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/05/2023 14:30:45	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	23/05/2023 14:30:53	Para a empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.:
Pregoeiro	23/05/2023 14:30:59	Considerando que, tendo sido convocada para apresentar a proposta ajustada para o item 03, decorrido o prazo constante no instrumento convocatório e estipulado pela Pregoeira, a empresa não atendeu a convocação, restando desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 14:31:43	Para a empresa RPF COMERCIAL LTDA:
Pregoeiro	23/05/2023 14:31:48	Considerando que convocada, a empresa enviou a proposta ajustada para o item 04, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	23/05/2023 14:31:53	Cumpra informar que a empresa enviou novamente os documentos de habilitação, os quais NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE por parte da Pregoeira, sendo considerados somente aqueles documentos enviados na oportunidade da abertura do certame, conforme regramento do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 14:32:21	Em análise da marca e modelo ofertados, verificou-se que a secretaria requisitante já desclassificou o mesmo produto ofertado por outra empresa licitante, por não atender as especificações técnicas quanto ao diâmetro do recalque de 1.1/2", sendo que o edital solicita que o diâmetro seja 1.1/4", documento SEI nº 0016685470.
Pregoeiro	23/05/2023 14:32:26	Ante ao exposto, a proposta da empresa foi desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "a" do edital.
Pregoeiro	23/05/2023 14:33:44	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Boa tarde, a empresa está conectada? aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
Pregoeiro	23/05/2023 14:36:12	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A empresa pode se manifestar, por favor?
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:05	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.4 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:13	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - No tocante aos itens 03 e 04:
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:21	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:28	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:33	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:38	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Facultativamente, caso a empresa disponha de prospecto ou de ficha técnica do produto ofertado, este também poderá ser enviado a fim de CONFIRMAR AS ESPECIFICAÇÕES em relação ao objeto licitado.
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:43	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Peço atenção quanto aos itens de cota. Conforme subitem 11.17 do edital: "No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:49	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (DUAS) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo inicia-se após "Convocar Anexo".
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:54	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	23/05/2023 14:40:09	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	23/05/2023 14:40:27	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

Pregoeiro	23/05/2023 14:40:48	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	23/05/2023 14:40:53	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Aguardo a proposta ajustada, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	23/05/2023 14:41:03	Senhores licitantes, diante da convocação, informo que retornarei amanhã, dia 24/05/2023, às 09:30 horas para continuidade deste processo.
Pregoeiro	23/05/2023 14:41:07	Nesta ocasião, peço que permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	23/05/2023 14:41:11	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	23/05/2023 14:41:16	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	23/05/2023 16:21:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/05/2023 16:21:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:14	Bom dia, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:19	Considerando que a empresa convocada enviou sua proposta ajustada, sendo que a mesma foi encaminhada para a secretaria requisitante para ser submetida à análise técnica.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:24	Desta forma, informa-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo será marcada posteriormente ao recebimento da análise.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:29	A data será informada no Portal de Compras do Governo Federal, no site <a href="http://www.gov.br/compras/pr-br">www.gov.br/compras/pr-br</a> e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ( <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> ), no link "Editais de Licitações", com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:33	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos os licitantes que, o acompanhamento deste processo licitatório é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	24/05/2023 09:30:37	Sem mais, encerra-se esta sessão.
Pregoeiro	25/05/2023 16:19:57	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 29 de maio de 2023 às 09:30 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	29/05/2023 09:30:12	Bom dia, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	29/05/2023 09:30:27	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Bom dia, a empresa está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
Pregoeiro	29/05/2023 09:33:06	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A empresa pode se manifestar, por favor?
Pregoeiro	29/05/2023 09:35:39	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.4 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Pregoeiro	29/05/2023 09:35:44	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - No tocante aos itens 03 e 04:
Pregoeiro	29/05/2023 09:35:48	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Considerando que na proposta ajustada da empresa consta a descrição contida no Anexo I do edital, qual seja:
Pregoeiro	29/05/2023 09:35:53	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Itens 03 e 04: "Motobomba centrífuga, trifásica, 02CV, diâmetro de sucção 1.1/2", diâmetro de recalque 1.1/4", 220V OU BIVOLT."
Pregoeiro	29/05/2023 09:35:57	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Para tanto, identificou que o produto ofertado é da marca King, modelo C7R6.
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:02	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Considerando que a proposta da empresa foi submetida à análise técnica, onde, através do Memorando SEI nº 0017078493/2023 - SED.URC a secretaria requisitante se manifestou:
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:08	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - "Considerando que junto a proposta a especificação técnica juntada do equipamento ofertado não contém todas as especificações (ausência se o produto é bivolt ou 220V)
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:12	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - para uma devida análise da aceitabilidade solicita-se que a Comissão de Julgamento requirite a proponente prospecto ou similar do equipamento que contenha todas as especificações solicitadas no Edital e anexos."
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:18	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Neste sentido, ante ao exposto, com o objetivo de obter esclarecimentos para o julgamento da proposta, em atendimento ao subitem 28.3 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93:
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:22	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:27	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A Pregoeira solicita que a empresa comprove a voltagem do produto ofertado.

Pregoeiro	29/05/2023 09:36:33	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Visando dar continuidade ao processo, por se tratar de esclarecimento técnico, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa se manifeste sobre o objeto desta diligência.
Pregoeiro	29/05/2023 09:36:36	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	29/05/2023 09:36:46	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	29/05/2023 09:36:58	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:09	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:15	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - Aguardo resposta da diligência, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:29	Senhores licitantes, após o recebimento da resposta da diligência a mesma será encaminhada para análise técnica da Secretaria Requisitante.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:36	Deste modo, informa-se que a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo será marcada posteriormente.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:40	A data será informada no Portal de Compras do Governo Federal, no site <a href="http://www.gov.br/compras/pr-br">www.gov.br/compras/pr-br</a> e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ( <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> ), no link Editais de Licitações, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:47	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento deste processo licitatório é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	29/05/2023 09:37:55	Sem mais, encerra-se esta sessão.
Sistema	29/05/2023 16:25:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	29/05/2023 16:25:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	30/05/2023 11:52:31	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 31 de maio de 2023 às 15:00 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	30/05/2023 11:54:27	Retificando: Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 31 de maio de 2023 às 14:30 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:02	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:09	Para a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA:
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:13	No tocante aos itens 03 e 04:
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:17	Considerando que a proposta e a resposta da diligência da empresa foram submetidas à análise técnica, através do Memorando SEI nº 0017123740/2023 -SED.URC, a secretaria requisitante concluiu:
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:21	"Considerando a proposta SEI nº 0017053503 e a diligência SEI nº 0017120499, encaminhados pela empresa Comercial Vanguardreira Ltda, a Unidade de Manutenção Escolar, vem atestar a aceitabilidade da proposta, ...
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:25	uma vez que todas as características do Termo de Referência (Motobomba centrífuga, trifásica, 02CV, diâmetro de sucção 1.1/2", diâmetro de recalque 1.1/4", 220V ou bivolt)."
Pregoeiro	31/05/2023 14:30:28	Diante do exposto, a empresa foi classificada e habilitada, sendo declarada vencedora.
Sistema	31/05/2023 14:31:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	31/05/2023 14:31:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/05/2023 às 15:02:00.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	09/05/2023 10:49:06	Diante da ANULAÇÃO da homologação realizada para a empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA para os itens 03 e 04.. Reagendado para: 11/05/2023 09:00
Abertura do prazo	31/05/2023 14:31:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/05/2023 14:31:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/05/2023 às 15:02:00.

Data limite para registro de recurso: 05/06/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 12/06/2023.

Data limite para registro de decisão: 26/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 31 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PERCIA BLASIU BORGES  
**Pregoeiro Oficial**

---

PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA  
**Equipe de Apoio**

---

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**





## ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 31 dias de maio de 2023, deliberaram acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e sua Equipe de Apoio, Sra. Priscila Schwabe da Silveira, de acordo com a **Portaria nº 155/2023**, documento SEI nº 0017107821, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)), conforme documento anexo SEI nº 0017143073, do **Pregão Eletrônico nº. 030/2023**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**.



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2023, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017143083** e o código CRC **A862F045**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)